



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DIT
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO/DIT

NOTA DE SERVIÇO Nº 001 DE 05 DE AGOSTO DE 2002

O Gerente de Operação/DIT, no uso das competências estabelecidas no Art. 29 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 1, de 02/05/2002; e,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades de recebimento, análise, controle e liberação dos requerimentos de Autorização Especial de Trânsito – A.E.T., em face da grande quantidade de requerimento;

CONSIDERANDO o constante da Resolução nº 2264/81 - DNER, em especial o seu Art. 281, convalidada pela Portaria nº 126/2002 – DNIT, de 18/06/2002, que estabelece um prazo mínimo de 5 (cinco) dias para o atendimento ou não da solicitação.

RESOLVE:

I – O recebimento de requerimento de A.E.T. pela Gerência de Operação se dará de segunda-feira até quinta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante recibo, contendo: registro de data, número seqüencial e assinatura do recebedor.

II – A liberação de A.E.T. se dará de terça-feira até sexta-feira, no horário de 08:00 às 18:00 horas, mediante registro de recebimento na 2ª Via, pelo interessado.

III – Os casos excepcionais serão analisados e resolvidos pelo Gerente de Operação ou por servidor designado pelo mesmo.

IV – Esta Nota de Serviço entre em vigor a partir de 01 de setembro de 2002.


Engº José Luís F. Antunes
Gerente de Operação/DIT/DNIT